



ESTADO DE SÃO PAULO

## LE Nº 6734, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua “01” da Vila Industrial Bandeirantes I.

Autor: **Vereador Lucas Agostinho.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua “01” da Vila Industrial Bandeirantes I (antiga Rua 01 do Parque Industrial Bandeirantes), que tem seu início na Rua Nelson Setti, do loteamento denominado Parque Industrial Bandeirantes e término na Propriedade da FEPASA (Horto Florestal), passa a ser denominada de **RUA ABIDIAS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3583/22.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**